



# VITALMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 04.078.056/0001-10

E-MAIL: contato@vitalmedservicos.com.br

TEL.: (41) 3085-1313

AO

FUNEAS

Ref. Edital de Credenciamento/Chamamento Público Nº 01/2025

A Vitalmed Serviços de Saúde, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 04.078.056/0001-10, no intuito de participação no Credenciamento nº 01/2025, solicita esclarecimentos aos seguintes questionamentos:

10.1.2.3 As empresas devem possuir o total do patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação ou item.

a) o que seria esse valor estimado da contratação?

b) Considerando, a título de exemplo, o valor estimado para o Lote 11 - item 1, a comprovação de 10% do patrimônio líquido deverá ser baseada no valor anual estimado ou o valor mensal?

| TÉCNICO DE ENFERMAGEM |                       |                       |              |                             |                              |                             |                                  |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|-----------------------------|------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| Lote 11               | DESCRIÇÃO             | QUANTIDADE DE HORAS   | INICIALIDADE | QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS | VALOR POR PROFISSIONAL (R\$) | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) | VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO (R\$) |
| Item 01               | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Diurno 30h SEMANAIS   | 20%          | 135                         | R\$ 7.594,73                 | R\$ 680.501,25              | R\$ 11.527.095,00                |
|                       |                       | Nocturno 30h SEMANAIS | 20%          | 60                          | R\$ 8.599,12                 | R\$ 685.529,60              | R\$ 8.226.356,20                 |

c) A empresa que presta serviços de mão de obra terceirizada é isenta de apresentar licença sanitária, está correto nosso raciocínio, visto que o serviço é prestado no local do contratante.

10.1.2.3 As empresas devem possuir o total do patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação ou item.

a) o que seria esse valor estimado da contratação?

Curitiba, 25 de abril de 2025.

b) Considerando, a título de exemplo, o valor estimado para o Lote 11 - item 1, a comprovação de 10% do patrimônio líquido deverá ser baseada no valor anual estimado ou o valor mensal?

*Marcia*

Vitalmed

Recebido em  
25/04/25  
*[Assinatura]*